Cub 2006 - R$/m² - Sinduscon Parana Oeste
09/23

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2372,43	2734,89	3396,44				
PP4	2230,27	2617,86					
R8	2128,06	**2331,50**	2748,28				
R16		2262,06	2901,57				
PIS	1641,85						
CAL-8				2721,33	2863,58		
CSL-8				2343,59	2529,70		
CSL16				3144,15	3376,36		
GL						1279,37	
RP1Q							2381,40

Cub 2006 - R$ - Paraná
09/23

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2253,31	2803,51	3427,85				
PP4	2063,75	2627,13					
R8	1958,72	**2291,43**	2772,35				
R16		2218,54	2836,91				
PIS	1551,13						
CAL-8				2609,30	2796,54		
CSL-8				2258,25	2498,18		
CSL16				3014,34	3332,70		
GL						1253,04	
RP1Q							2422,47

Cub 2006 - % - Paraná
09/23

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	5,29%	-2,45%	-0,92%				
PP4	8,07%	-0,35%					
R8	8,65%	1,75%	-0,87%				
R16		1,96%	2,28%				
PIS	5,85%						
CAL-8				4,29%	2,40%		
CSL-8				3,78%	1,26%		
CSL16				4,31%	1,31%		
GL						2,10%	
RP1Q							-1,70%

Resumo dos Custos - R$/m² - R$/m² - Sinduscon Parana Oeste 09/23

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileirade de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Setembro/23

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		%
R-1	2372,43	0,02
PP-4	2230,27	0,01
R-8	2128,06	0,03
PIS	1641,85	-0,19

PADRÃO NORMAL		%
R-1	2734,89	0,10
PP-4	2617,86	0,17
R-8	**2331,50**	**0,177**
R-16	2262,06	0,15

PADRÃO ALTO		%
R-1	3396,44	0,01
R-8	2748,28	0,18
R-16	2901,57	0,20

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL		%
CAL - 8	2721,33	0,16
CSL - 8	2343,59	0,25
CSL - 16	3144,15	0,27

PADRÃO ALTO		%
CAL - 8	2863,58	0,14
CSL - 8	2529,70	0,18
CSL - 16	3376,36	0,18

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO		%
RP1Q	2381,40	-0,12
GI	1279,37	0,06

ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7ª Região